TERMO ADITIVO **01** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **218/2015**, QUE ENTRE SI FAZEM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**, E A EMPRESA **SWTI GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.**

Ao(s) 19 dia(s) do mês de dezembro de 2016 (**dois mil e dezesseis**), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com registro no **CNPJ/MF N.** 00.531.954/0001-20, situado na Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Brasília-DF, **de um lado**, a **UNIÃO**, por intermédio do referido Tribunal, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **MARIO MACHADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10 da Lei nº 11.697, de 13/06/2008, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, **de outro lado**, a empresa **SWTI GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA ME**, **CNPJ/MF** 11.778.760/0001-40, estabelecida no Setor de Rádio e Televisão Sul, Quadra 701, Bloco O, Edifício Multiempresarial sala 219, Brasília - DF, CEP 70.340-000, (Telefone: 61 3322 - 2006), neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **MATEUS CRUZ SANTOS**, portador da **Cédula de Identidade** 2.990.701 SSP/DF e do **CPF** 011.043.581-82 e, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo em conformidade com a Lei 8.666/1993 e o disposto no **PA 12.782/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato inicial, que por sua vez tem por objeto a atualização e expansão da solução de antiSPAM do **CONTRATANTE**, firmado entre as partes em 22/12/2015, publicado no Diário Oficial da União em 24/12/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL** - Cláusula Vigésima Segunda do Contrato Inicial c/c art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO** - Por este Aditivo a vigência do Contrato fica prorrogada pelo período de **24/12/2016 a 24/12/2017**, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração, observada a legislação vigente.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR** - Em função deste Aditivo o valor do Contrato continua ajustado, para o período de 12 (doze) meses, em **R$ 585.206,28** (quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e seis reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - A despesa com a execução do Contrato correrá, no período de sua vigência, à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União ao **CONTRATANTE**, no Elemento de Despesa 339039, classificação funcional programática 02061056 7423 40053.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os créditos devidos à **CONTRATADA** ficam garantidos, neste exercício, pela Nota de Empenho (ou reforço) 2016 NE 001837, de 16/12/2016, no valor de R$ 433.350,00, à conta da Dotação Orçamentária especificada nesta Cláusula, para atender às despesas inerentes ao Contrato, decorrentes deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA** - O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **24/12/2016** e eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, de 22/12/2015, que por este Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

**CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO** - Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar, a sua custa, a publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme a legislação vigente.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **CONTRATADA**, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2016.

Pelo **CONTRATANTE**: _____
Desembargador **MARIO MACHADO**
Presidente do **TJDFT**

Pela **CONTRATADA**: _____
**MATEUS CRUZ SANTOS**
Sócio-Administrador